



PROGRAMA RECONHECER

EDUCAÇÃO, O MÉRITO É SEU

**Ampliado para valorizar o trabalho
pedagógico nas escolas**









PROGRAMA RECONHECER

EDUCAÇÃO, O MÉRITO É SEU





Em dezembro de 2011, o Programa de Estímulo à Regência – Reconhecer, premiou mais de 11 mil professores efetivos que fizeram a diferença em sala de aula. Foram reconhecidos, principalmente, pela assiduidade e pelo compromisso com os estudantes.

Os resultados do Programa Reconhecer foram mais do que positivos: o expressivo aumento verificado na frequência dos professores, seguramente, influenciou e continuará influenciando no processo de aprendizagem.

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, decidiu ampliar o programa. Além dos professores regentes, também serão reconhecidos e bonificados os coordenadores pedagógicos das escolas, os tutores e o grupo gestor - formado por diretores, vice-diretores e secretários-gerais.

A reforma educacional em curso - o “Pacto pela Educação” - foi estruturada para fortalecer a vida pedagógica nas escolas, com foco na sala de aula e na valorização do professor. E o Reconhecer é uma das principais diretrizes desta reforma. Este programa valoriza, neste novo formato, ainda com mais abrangência, os profissionais dedicados e empenhados em mudar a Educação no nosso estado.





1 O QUE É?

A ampliação deste programa representa o reconhecimento do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, do trabalho desenvolvido nas escolas da rede pública estadual pelos profissionais que lidam diretamente com o fazer pedagógico, visando dar mais qualidade ao planejamento das aulas.

2 A QUEM SE DESTINA?

O Reconhecer bonificará, além dos professores regentes, o grupo gestor (diretor, vice-diretor e secretário-geral), os coordenadores pedagógicos e os tutores. Em 2012, cerca de 27 mil profissionais estão aptos a receber este bônus.

3 QUAL O VALOR DO BÔNUS?

O valor do bônus será de R\$ 2.000,00 para professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo proporcional às demais cargas horárias. Ou seja, um profissional com carga horária de 60 (sessenta) horas pode receber até R\$ 3.000,00.



4 QUANDO SERÁ PAGO?

Em 2011, o Reconhecer foi pago em uma única parcela, em dezembro. A partir deste ano, será pago em duas parcelas, que serão creditadas nos meses de julho e dezembro.

5 QUAIS OS CRITÉRIOS PARA BONIFICAÇÃO?

Professor Regente - A partir da ampliação do Reconhecer, os critérios para receber o bônus também se ampliam: além da assiduidade, ele agora terá que apresentar o planejamento quinzenal das aulas;

Coordenadores Pedagógicos – Para estes profissionais serão consideradas a presença comprovada na escola e a participação nas formações do Núcleo de Orientação Pedagógica da Secretaria da Educação;

Tutores Pedagógicos - Presença comprovada nas escolas e nas Subsecretarias Regionais de Educação e participação nas formações do Núcleo de Orientação Pedagógica da Secretaria da Educação;

Grupo Gestor – Será considerado o Índice de Gestão, uma ferramenta de avaliação do cumprimento de tarefas pelo Grupo Gestor nas escolas. Será composto pelo cumprimento do calendário escolar, inserção diária dos dados da escola no Sistema de Gestão Escolar do Estado de Goiás (Sige) e manutenção de canal de comunicação com a Secretaria da Educação.

Veja a tabela abaixo:

Nº de faltas	Recebimento do bônus
Até 1% de faltas	100%
De 1,01% a 2%	85%
De 2,01% a 3%	70%
De 3,01% a 4%	55%
De 4,01% a 5%	40%
Mais de 5% de faltas	Não receberá o bônus

6 COMO SERÁ FEITO O PLANO DE AULA?

A Secretaria da Educação fornecerá um modelo deste plano. O professor regente e a equipe pedagógica, juntos, vão preenchê-lo com dados referentes à expectativa de aprendizagem, ao conteúdo e às metodologias a serem utilizadas em cada aula. Esse planejamento será quinzenal e auxiliará na estruturação do trabalho pedagógico da escola.

7 E O GRUPO GESTOR, COMO ATUARÁ NESSE CONTEXTO?

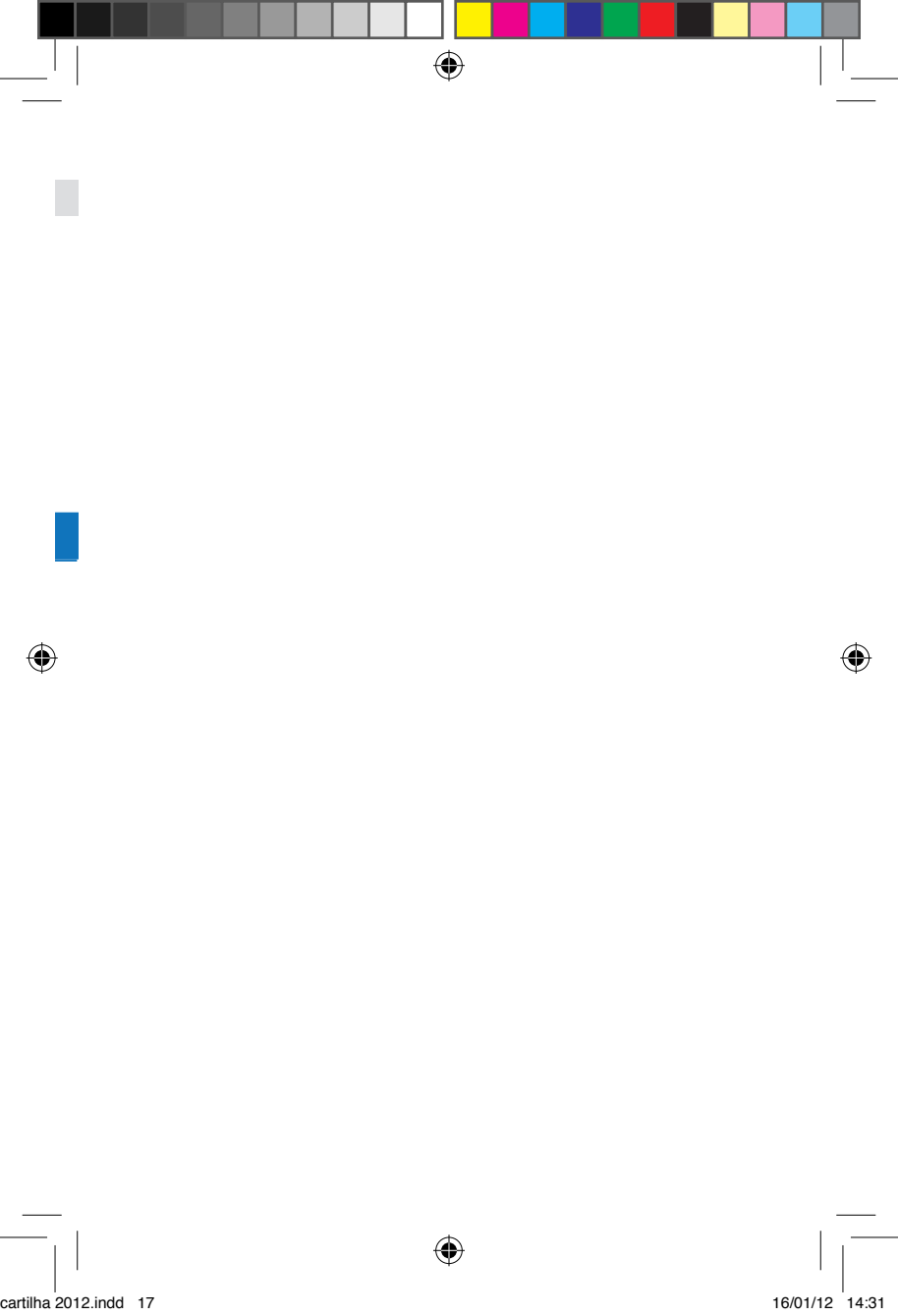
Ao Grupo Gestor caberá dar unidade ao trabalho em equipe. Ele será o responsável por observar o cumprimento do calendário, inserir os dados de frequência diária dos alunos no Sige, as notas, a frequência do professor e acessar diariamente os canais de comunicação interna da Secretaria da Educação. O Grupo Gestor também deve liderar, nas escolas, todas as ações que visem sempre melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

8 COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHA- MENTO DESSE TRABALHO?

O próprio Sige dispõe de programas que vão indicar se houve ou não a inserção diária dos dados pelas escolas e se os e-mails e outras comunicações foram acessadas a cada dia. Da mesma forma que o trabalho dos professores, a atuação do Grupo Gestor para a bonificação do Reconhecer será permanentemente avaliada por equipes das Subsecretarias Regionais de Educação e do Núcleo de Orientação Pedagógica da Seduc.

9 E EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO?

O principal foco do trabalho da Secretaria da Educação nesta gestão é a sala de aula. Portanto, o programa Reconhecer começou pelo professor regente e, gradativamente, vai se estendendo aos servidores que se dedicam, se empenham e trabalham diretamente para a eficiência do trabalho em sala de aula, com o claro objetivo de elevar a qualidade do ensino. A intenção do governo de Goiás é ampliar cada vez mais o Reconhecer, criando um ciclo virtuoso de busca pelo bom desempenho .





CONTATOS

**DISQUE
EDUCAÇÃO**

**Informações
Sugestões
Reclamações
Denúncias
0800-628808**

www.educacao.go.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



www.twitter.com/seducgo

www.youtube.com/seducgo

TELEFONES ÚTEIS

Superintendência de Ensino Fundamental:
(62) 3201-3215

Superintendência de Ensino Médio:
(62) 3201-3220

Gerência de Merenda Escolar:
(62) 3201-3123

Gerência de Ensino Especial:
(62) 3201-3118

Núcleo de Gestão de Pessoas:
(62) 3201-3114

Gerência de Folha de Pagamento:
(62) 3201-3086

Comunicação Setorial:
(62) 3201-3020



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



Av. Anhanguera, n.º 7171, Qd. R-1, Lt. 06 – Setor Oeste
CEP 74110-010 – Goiânia - GO

